

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(EDITAL Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017)**

COMUNICADO Nº 05

A comissão organizadora do processo seletivo para remoção de servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 08, de 20/12/17, torna público o **resultado preliminar da etapa de classificação**, conforme planilhas anexas.

O candidato que porventura desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, deverá proceder em conformidade com as regras estabelecidas no referido edital. A saber:

12.1. O candidato poderá interpor um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da etapa de classificação, e deverá apresentá-lo através do Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação, de que trata o Anexo IV deste edital.

12.1.1. O candidato deverá imprimir o Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação, preencher integralmente, datar, assinar, digitalizar e enviar o arquivo como anexo para o e-mail remocao.rei@ifba.edu.br.

12.1.2. A mensagem enviada ao e-mail remocao.rei@ifba.edu.br deverá conter o assunto: "Recurso-Etapa de Classificação".

12.1.3. Só serão considerados os recursos enviados até o último dia do prazo estabelecido no subitem 12.2.1 e no cronograma previsto no subitem 6.1.

12.2. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas julgar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar da etapa de classificação.

12.2.1. O recurso deverá ser dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de divulgação do resultado preliminar da etapa de classificação.

Na oportunidade, informamos que os eventuais recursos deverão ser encaminhados entre os dias **15 e 16/03/18**.

Segue, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso-Etapa de Classificação.

Salvador, 14 de março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA